

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 79/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 42/2020, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 79/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 42/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e consequente aumento de valor no Contrato Administrativo nº 165/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2021, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$** 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
01	22	18.000	3,64	65.520,00
			Valor do Aditivo	R\$ 65.520,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO/PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

PEDRO DA SILVA BONISSONI JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA

Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin:

CPF: 006.532.850-78 Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

